

Em. 12 109 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 011 /2021

Com fundaments no ort do RI,
Ao, III " prometo o presento
quejeto di decreto poogestativo CONCE
em: 20 09. 2021

CIDAD.

OUTRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Goianense ao Senhor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de agosto de 2021.

Vereador Alexandre Carvalho

A PUBLICAR Em. Dan Distriction of the Presidente

PUBLICADO Em. Mat.:

> PUBLICADO Em.02 197

Funcionário: Matrícula:



JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Goianense o Digníssimo Senhor Ivanildo Ferreira dos Santos Filho.

Ivanildo Ferreira dos Santos Filho, chegou em Goiana em abril de 1992 para trabalhar na área de instrumentação e automação industrial na Usina Santa Teresa, onde residiu por oito anos e trabalhou por vinte e sete anos capacitando muitos profissionais, vindo a se aposentar no Grupo João Santos, no cargo de supervisor de geração de vapor. Ingressou na música goianense no ano de 1994, em uma banda local, chamada Algarves, na função de vocalista. Quatro anos mais tarde, (1998), fundou a Banda Arrecifes, que atualmente tem marca gigantesca musicalidade uma na pernambucana, por ter sempre como repertório o frevo, caboclinho e o forró pé de serra.

Ivanildo Arrecifes, como é conhecido, adquiriu ao longo dos anos respeito e admiração pela crítica artística, sendo reconhecido não apenas em Goiana, mas em toda a região circunvizinha da Paraíba e da Zona da Mata pernambucana.

Um artista verdadeiro e autodidata que ganha a cada ano, mais espaço no cenário artístico sendo convidado para festivais, shows particulares, blocos carnavalescos, programas de entrevistas em Rádios e Tvs de todo o Nordeste.



Criou a Arrecifes produções, que elabora todas as produções da banda, e que mais uma vez com pioneirismo, produz com grandes estruturas, festas, eventos corporativos e sociais nos mais diversos seguimentos de entretenimento além de *home studio*.

O mesmo tem uma história de 29 anos domiciliado na cidade de Goiana, a qual o adotou como seu cidadão, hoje reside na Rua professor Mário Rodrigues, Boa vista 2, n° 07, casado com Maria José Vasconcelos, pai de Mikael e Vitória.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de agosto de 2021.

Vereador Alexandre Carvalho.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2021.

O nobre Vereador Alexandre Carvalho, propõe a concessão do título de Cidadania Honorária Goianense, ao Sr. IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO.

Nos termos do artigo 41 em consonância com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a propositura lida na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro do ano fluente, chega a este Colegiado sem receber emendas ou substitutivos, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; corresponde as regras de ortografia, e tem amparo nos preceitos da constitucionalidade e da legalidade.

Assim sendo, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamonos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 011//2021 do Vereador Alexandre de Carvalho.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de setembro de 2021.

Vereador Renato Sandré - Relator

Vereador André Rabicó - Presidente

Vereador Carlos Viegas Junior - Membro

LIDO EM SESSÃO

A P U B L I C A